

## **Orientação para requerimento de contagem de horas das Atividades Complementares.**

As Atividades complementares são atividades extracurriculares desenvolvidas na UFS ou fora dela e que devem ser apresentadas para composição do seu currículo, elas devem compor um total de 210h.

Você deve solicitar a contagem das horas junto ao Colegiado do Curso que, em caso de aprovação, enviará ao DAA em formulário específico as informações que serão lançadas no seu histórico.

**Para a solicitação** das Atividades Complementares você deve seguir os seguintes passos:

1. preencher o requerimento (Anexo);
2. organize os comprovantes das atividades realizadas (Certificado, declaração, termo de compromisso etc. Para saber quais atividades podem constar e a carga horária máxima que pode ser atribuída, verifique a tabela de atividades complementares do curso, nas páginas 33 e 34, na Resolução N° 110/2011/CONEPE Projeto Pedagógico Artes Visuais).
3. caso os comprovantes sejam impressos você precisa digitalizar os certificados e documentos que comprovem a sua participação nas atividades ;
4. reunir em um arquivo único em pdf: o requerimento assinado, a sua documentação (RG) e os certificados;
5. dar entrada ao processo, encaminhando o arquivo único em pdf para o Setor de Movimentação de Processos – Semop, por e-mail: [protocoloufs@gmail.com](mailto:protocoloufs@gmail.com)
6. aguardar a análise do processo.